Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 149/65

DOCUMENTO Nº 2 023/65

Artigo 1º - Ficam transformadas em leis as Resoluções nº 8, de 28/5/1 965, nº 10, de 28/5/1 965 e nº 9, de 28/5/1 965.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Martim Afonso de Souza, em 28/9/1 965

a) Edmar Dias Bexiga

acw/.

Proc. 275/65